

Ata nº88 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, previamente convocada para de hoje, tendo na Presidência o vereador Brandão Teixeira, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente exercício Brandão Teixeira fez a abertura os trabalhos do dia em nome do Povo de Ubá invocando a proteção Divina e convida o companheiro João Gomes para assumir a Vice-Presidência. O Secretário Miguel Gasparoni fez a chamada nominal constatando-se a ausência dos Edis Lincoln Costa, Adão Nogueira, Afonso Mendes. Ainda o Secretário Miguel Gasparoni fez a leitura do Em Tempo da Ata nº86. O Presidente coloca em discussão: ninguém se manifestou. Em votação aprovada por unanimidade. Brandão Teixeira consulta a Casa para se ouvir o Dr. Coutinho, em nome da Diretoria da Emater-MG. Todos concordaram. Dr. Coutinho o faz e o Secretário Miguel Gasparoni solicita cópia do pronunciamento para arquivo na Casa. Dr. Coutinho, a entrega. Brandão Teixeira cumprimenta-o pela data e informa que a Casa oportunamente enviará mensagem ao Presidente da Emater cumprimentando pela data. Dr. Coutinho agradece e pede para se retirar. Passa-se para o protocolo: 1º) Convite da E. E. Raul Soares para a solenidade de formatura da 8º serie daquele estabelecimento. Brandão Teixeira reforça convite; 2º) Oficio de 06/12/84 do CAS, que encaminha xerox da Lei Municipal nº732 e atestado de funcionamento concedido pelo Sr. Prefeito Municipal; 3º) Mensagem natalina enviada pela LUPAM; 4º) Oficio 1070/84, do IMAM, que encaminha parecer sobre a concessão de subvenção a Emater-MG. Miguel Gasparoni pergunta qual procedimento com relação ao projeto da Emater. Dr. Norton Reis informa que é para devolver para o Executivo, tendo em vista o parecer do IMAM. Brandão Teixeira, Presidente em exercício à Secretaria que encaminhe também ao Executivo o pedido para que envie outra mensagem neste sentido e coloca o ofício à disposição para outros Edis para assinarem. Os Edis Willian Cabral e Miguel Rinaldi solicitam xerox deste pedido. 5º) Jornal Cataguases nº1536. 6º) Semanário Folha do Povo nº46; 7º) Semanário Cidade de Ubá, nº2383; 8º) Oficio GP/969/84, de 04/12/84, firmado pelo Sr. José Lúcio de Mello, que encaminha a lista de imóveis da Prefeitura alugados, fornecido pela diretora de administração. 9º) Oficio GP/976/84, de 10/12/84, firmado pelo Prefeito Municipal, que solicita a devolução do Projeto de Lei nº 60/84, relativo

à “concessão de auxílios a indigentes”. Xerox a CLJF a pedido do Dr. Norton Reis. O Secretário Miguel Gasparoni pede autorização para encaminhar projeto da Emater assim que ele chegar à Casa para a CLJF. Brandão Teixeira ouve o plenário. Willian Cabral diz que é contra. Que, digo, que é contra. Brandão Teixeira decide que a Casa deverá convocar uma reunião para distribuir a matéria a CLJF, assim que ela chegar à Casa. Passa-se para os pareceres: 1º) Parecer CLJF-076/84, que se refere ao Projeto de Lei nº63/84 que concede subvenção à APAE. Brandão Teixeira sugere que se dispense sua leitura, visto que já foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Todos concordam. O Edil João Gomes pede dispensa dos interstícios legais para que haja 2º e 3º votações da matéria. todos concordam. Em votação: aprovada por unanimidade 2º e 3º votações. 2º) Parecer CLJF-079/84, DE 02/12/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº57/84, relativo ao convênio do projeto do CIATA. Em discussão: Luiz Ângelo pede vistas até a próxima segunda feira. Brandão Teixeira esclarece que devido ao diálogo da sessão extraordinária, se caminha para uma decisão final da matéria. diz que precisamos de um novo cadastramento, e seria muito bom faze-lo com orientação da Secretaria da Fazenda. Pede que se algum vereador deseja vista da matéria, que peça hoje para não retardar a tramitação da matéria. Willian Cabral diz que teriam de “esperar o parecer de quem pediu vistas” para se ter um melhor conhecimento sobre a matéria. passa-se para as indicações e moções. Gualberto de Mello: Moção de aplausos para Sra. Alice Aparecida Gazolla pela passagem de seus 15 anos. Miguel Gasparoni lê Projeto de Lei nº65/84, de sua autoria e do Dr. Norton Reis, que concede Cidadania Honorária ao Sr. Fábio Sérgio Sabione Machado: xerox à CLJF. Em votação a moção de aplausos: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Presidente em exercício Brandão Teixeira encerra a sessão e convoca a todos para a próxima reunião ordinária, dia 17/12 às 19:45hs. Cabe a Secretaria relatar que foi entregue aos Edis 15 cartões de Nata e a Casa autorizou a confecção de mais 15 para cada Edil. Foi também entregue a todos os Edis presentes o livro “Manual do vereador”, do Senador Alfredo Campos. Foi entregue ainda, cópia do pedido ao Executivo sobre Projeto de Subvenção à Emater e lista de imóveis alugados, de propriedade da Prefeitura, ao Edil Willian Cabral; esta última, também ao

Edil Geraldo Calçado. Nada mais me cabe relatar. Eu, Miguel Gasparoni, 1º Secretário encerro a presente Ata, que foi dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: o Presidente em exercício Brandão Teixeira encerrando as discussões concede vistas ao vereador Luiz Ângelo, até o dia 16 deste mês, esclarecendo que os demais vereadores que desejarem cópias ou vistas dos documentos referentes ao Parecer CLJF-079/84 e/ou Projeto de Lei nº57/84, poderão dirigir-se à Secretaria que os fornecerá, pois a matéria precisa ser votada ainda este ano e que na próxima reunião deverá receber sua 1º votação; dado à proximidade do final 2º e último período Legislativo. Em Tempo: Na Ata nº 87, página 190v, quando em discussão a Ata anterior àquela sessão, o Secretário Miguel Gasparoni informou que os funcionários da Casa avisado aos Sr. Vereadores, quando possível pessoalmente, ou então, com Secretárias, ou filhos, ou esposas; Na página 192, onde se lê: “elementos técnicos para dar opiniões e parecer sobre o assunto”, deve-se ler: “elemento técnico para dar pareceres quando necessário, sobre todos os assuntos atinentes à Casa”; Na página 192, Brandão Teixeira lembra que após a leitura do Decreto 905 e da Lei 1593, sugeriu-se que o Executivo baixasse novo decreto de forma que onde se lesse taxa deveria ser lido tarifa e vice-versa, tornando assim legal a cobrança da taxas de esgotos, pois decretos são atos do Executivo; Na Ata nº 87 onde se lê: “SERPA”, deve se ler: “SERPRO”.